“ RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA SALARIAL - 2° SEMESTRE 2026

Os dados dos relatórios estão anonimizados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD 13 709/2018. As informações foram agrupadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego de acordo com os Grandes Grupos da CBO (Classificação Brasileira de Ocupações).

Nota Técnica: Trata-se de republicação do relatório elaborado pelo Ministério do Trabalho e Emprego em virtude da determinação legal

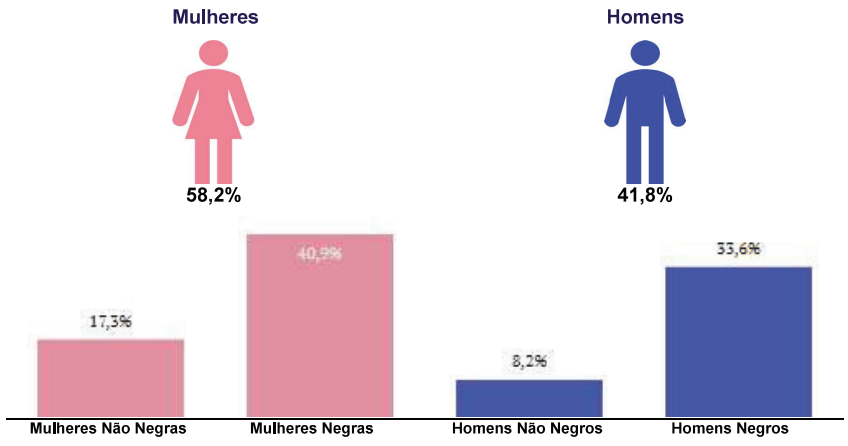
Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2026
Empregador: 14.583.041/0001-62 / Quant. de trabalhadores ativos em 30/06/2026: 110

Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 100,0% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 119,1% da recebida pelos homens.

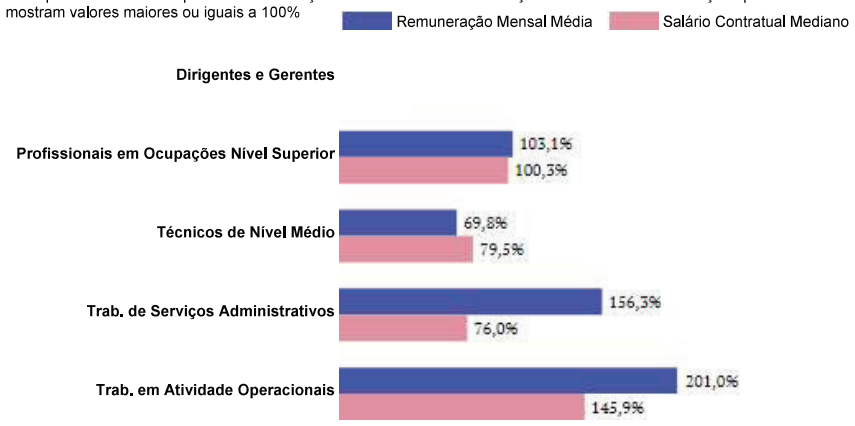
Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	Salário mediano para Mulheres (M) / Salário mediano para Homens (H) — Razão M / H = quanto o salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %	100,0%
Remuneração Mensal Média	Número Total de Homens = Remuneração Mensal Média para Homens (H) / Número Total de Mulheres = Remuneração Mensal Média para Mulheres (M) — Razão M / H = quanto a remuneração das mulheres equivale à remuneração dos homens, em porcentagem (%)	119,1%

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos:(1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	✓
Cumprir metas de produção	✓
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	✓
Tempo de experiência profissional	✓
Capacidade de trabalho em equipe	✓
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	✓
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	✓
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	✓ ✓ ✓ ✓
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	✓

Fonte: MTE – eSocial, RAIS Mensal (Junho/2026) e Portal Emprega Brasil (Agosto/2026).
Nota: Os vínculos ativos correspondem à competência de junho de 2026, enquanto as remunerações consideram o período de julho de 2025 a junho de 2026. As demais informações complementares foram coletadas em agosto de 2026.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Jornal Correio em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.

D4Sign 01a0f895-dbf9-77e5-9315-0e4eb7c9d238 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

relatorio 2026 2 sem 0110 pdf

Código do documento 01a0f895-dbf9-77e5-9315-0e4eb7c9d238

Assinaturas

EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S A:14583041000162
Certificado Digital
kleber.santana@redebahia.com.br
Assinou

Eventos do documento

01 Oct 2026, 14:49:54
Documento 01a0f895-dbf9-77e5-9315-0e4eb7c9d238 **criado** por KLEBER FIGUEIREDO SANTANA (5156dbdf-e77e-4de8-b930-eef77132bfa9). Email:KLEBER.SANTANA@REDEBAHIA.COM.BR. - DATE_ATOM: 2026-10-01T14:49:54-03:00

01 Oct 2026, 14:50:39
Assinaturas **iniciadas** por KLEBER FIGUEIREDO SANTANA (5156dbdf-e77e-4de8-b930-eef77132bfa9). Email: KLEBER.SANTANA@REDEBAHIA.COM.BR. - DATE_ATOM: 2026-10-01T14:50:39-03:00

01 Oct 2026, 14:50:54
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S A:14583041000162 **Assinou** Email: kleber.santana@redebahia.com.br. IP: 189.125.60.184 (184.60.125.189.static.impsat.net.br porta: 47540). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC VALID RFB v5,CN=EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S A:14583041000162. - DATE_ATOM: 2026-10-01T14:50:54-03:00

Hash do documento original
(SHA256):8105f5826637068309f929ee665b4fb47b4f52a444100d5d9f2c8f9289b855b3
(SHA512):7e9c328feb6ed8a740288a3d35764befa3a9d3efe2e28aba3a33c78f57e45a6201ec5e42e35d5d57272837d9c11252bd51035eb38837ef1c96e98fd1ba84bb4a

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.